
Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC 008.607/2016-8

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Francisco de Assis Sousa	02/12/2017	3181/2010-TCU-Plenário

2. Ressalte-se que o responsável Sr. Francisco de Assis Sousa é representado pelo advogado Emmanuel Almeida Cruz (OAB 3806/MA).

3. Tendo em vista não ter sido possível localizar o ato que nomeou o servidor para entrega do Ofício 01/2014, nem declaração informando que o ofício foi entregue no endereço do responsável, foi realizada nova notificação acerca dos Acórdãos 3181/2010-TCU-PL e 2617/2012-TCU-PL por meio do Ofício 3103/2017.

4. Informa-se, por oportuno, que a documentação constante deste processo contém as informações necessárias para os registros pertinentes no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin - Lei 10.522/2002), em relação à multa aplicada, atribuição esta da Advocacia Geral da União, conforme o disposto no art. 2.º da Decisão Normativa-TCU 126/2013.

Secex-MA, em 1º de Março de 2018

(Assinado eletronicamente)

VINÍCIUS DOS PASSOS SOARES

Chefe de Serviço

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 1/2017)